



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.600, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 298.300,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de dezembro de 2013,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

|  |               |
|--|---------------|
| 02 – GABINETE DO PREFEITO  |               |
| 02.01 – GABINETE DO PREFEITO   |               |
| 04 – Administração   |               |
| 04.122 – Administração Geral   |               |
| 04.122.0001 – Apoio Administrativo   |               |
| 04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE                                  |               |
| 3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS   | R\$ 700,00    |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 10.200,00 |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA   |               |
| 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  |               |
| 04 – Administração   |               |
| 04.123 – Administração Financeira  |               |
| 04.123.0001 – Apoio Administrativo   |               |
| 04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA                     |               |
| 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 5.000,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |
| 05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO   |               |
| 05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  |               |
| 04 – Administração   |               |
| 04.122 – Administração Geral   |               |
| 04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura                                   |               |
| 04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS,<br>VIAÇÃO E TRÂNSITO |               |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | R\$ 6.000,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |
| 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 10.000,00 |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |
| 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO   |               |
| 06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO   |               |
| 12 – Educação  |               |
| 12.362 – Ensino Médio  |               |
| 12.362.0063 – Transporte Escolar   |               |
| 12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR                   |               |

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

|   |                |
|---|----------------|
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>(Fonte de Recurso: 0001 Livre)<br>13 – Cultura<br>13.392 – Difusão Cultural<br>13.392.0066 - Mais Cultura<br>13.392.0066.2.060 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO  | R\$ 5.300,00   |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>(Fonte de Recurso: 0001 Livre)<br>07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS<br>10 – Saúde<br>10.301 – Atenção Básica<br>10.301.0001 – Apoio Administrativo<br>10.301.0001.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS                               | R\$ 4.600,00   |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>(Fonte de Recurso: 40 ASPs)<br>10.301.0071 – Gestão da Saúde<br>10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA   | R\$ 11.200,00  |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>(Fonte de Recurso: 40 ASPs)<br>07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO<br>10.301.0071 – Gestão da Saúde<br>10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA   | R\$ 147.600,00 |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>(Fonte de Recurso: 4520 – PSF-ESF/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa)<br>07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO<br>10 – Saúde<br>10.301 – Atenção Básica<br>10.301.0071 – Gestão da Saúde<br>10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 57.200,00  |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>(Fonte de Recurso: 4090 – PSF/NASF/ESF Quilombola)<br>07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08 – Assistência Social<br>08.244 – Assistência Comunitária<br>08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar<br>08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL     | R\$ 16.200,00  |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)   | R\$ 6.200,00   |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)   | R\$ 10.800,00  |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)  | R\$ 2.300,00   |
| 08- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE<br>08.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE<br>20 – Agricultura<br>20.606 – Extensão Rural<br>20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária  |                |

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

|  |                |
|--|----------------|
| 20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |                |
| 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 5.000,00   |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |                |
| TOTAL  | R\$ 298.300,00 |

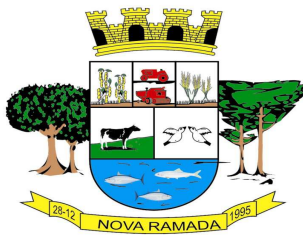
Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

|   |               |
|---|---------------|
| 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |               |
| 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |               |
| 04 – Administração  |               |
| 04.122 – Administração Geral  |               |
| 04.122.0001 – Apoio Administrativo  |               |
| 04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |               |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | R\$ 2.215,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)  |               |
| 3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS  | R\$ 1.000,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)  |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | R\$ 18.285,00 |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)  |               |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | R\$ 1.500,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)  |               |
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  |               |
| 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA   |               |
| 04 – Administração  |               |
| 04.123 – Administração Financeira   |               |
| 04.123.0001 – Apoio Administrativo  |               |
| 04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA                  |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | R\$ 11.000,00 |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)  |               |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | R\$ 1.000,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)  |               |
| 05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  |               |
| 05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO   |               |
| 04 – Administração  |               |
| 04.122 – Administração Geral  |               |
| 04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura                                |               |
| 04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | R\$ 16.000,00 |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)  |               |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | R\$ 1.500,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)  |               |
| 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO                                      |               |
| 06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO  |               |
| 12 – Educação   |               |
| 12.362 – Ensino Médio   |               |
| 12.362.0063 – Transporte Escolar  |               |

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

|  |               |
|--|---------------|
| 12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR                   |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 5.300,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |
| 13 – Cultura   |               |
| 13.392 – Difusão Cultural  |               |
| 13.392.0066 - Mais Cultura   |               |
| 13.392.0066.2.059 – INCENTIVO À CULTURA.MÚSICA E ARTES                                     |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 5.000,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |
| 13.392.0066.2.060 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO                              |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 4.600,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |
| 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS  |               |
| 10 – Saúde   |               |
| 10.301 – Atenção Básica  |               |
| 10.301.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo                                      |               |
| 10.301.0001.2.131 – AÇÕES DA GESTÃO DO SUS   |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 38.900,00 |
| (Fonte de Recurso: 40 ASPs)  |               |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | R\$ 8.500,00  |
| 10.301.0071 – Gestão da Saúde  |               |
| 10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA  |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 50.000,00 |
| (Fonte de Recurso: 40 ASPs)  |               |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | R\$ 30.000,00 |
| (Fonte de Recurso: 40 ASPs)  |               |
| 07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO   |               |
| 10.301.0071 – Gestão da Saúde  |               |
| 10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA                                  |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 57.200,00 |
| (Fonte de Recurso: 4520 – PSF-ESF/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa)      |               |
| 07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO  |               |
| 10 – Saúde   |               |
| 10.301 – Atenção Básica  |               |
| 10.301.0071 – Gestão da Saúde  |               |
| 10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA                                  |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 16.200,00 |
| (Fonte de Recurso: 4090 – PSF/NASF/ESF Quilombola)   |               |
| 08- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   |               |
| 08.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   |               |
| 20 – Agricultura   |               |
| 20.606 – Extensão Rural  |               |
| 20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária  |               |
| 20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |               |
| 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | R\$ 25.100,00 |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | R\$ 5.000,00  |
| (Fonte de Recurso: 0001 Livre)   |               |

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL R\$ 298.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Março de 2014.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)